



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.246/0001-66, localizada na rua Vereador João Fuzetti n º 800, CEP 86910-000, na cidade de Marumbi-Pr, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício Senhora, **Elaine Maria Ferreira Costa**, portador do RG n. 1.407.946-7 SSP PR, e portador do CPF n. 007.889.529-43, e de outro lado

CONTRATADA: JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 11.385 909/0001-21, localizada na rua João Bispo Pinheiro n 588, Centro, CEP 86.000-000, na cidade de Jandaia do Sul-Pr, neste ato representado por sócio administrador **Lucas de Sibie Nascimento**, portador do RG n 9.855.826-8 SSP PR, e do CPF nº 088.461.089-65, residente na cidade de Jandaia do Sul-Pr.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES ENTRE OUTROS QUE VIEREM ACONTECER NO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (meses) contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do **Art. 107, da Lei nº 14.133/2021**, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

O valor da contratação é de R\$ 832.704,00 (Oitocentos e trinta e dois mil setecentos e quatro reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

MARUMBI-PR, 01 de Agosto de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR
Elaine Maria Ferreira Costa